



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS REALIZADAS - 2024

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 31 de DEZEMBRO de 2024**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Informação atualizada até 31/12/2024.

Laranja da Terra, 31 de dezembro de 2024.

ROBERTO
KUSTER
BECKER

Assinado de forma
digital por ROBERTO
KUSTER
BECKER
Dados: 2024.12.31
10:44:06 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara